



Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Atrio dos Paços do Município.

Coimbra, 10/11/12 Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico

Mafalda Gomes

EDITAL N.º. 176 /2012

MAFALDA GOMES

Chefe do Gabinete de Relações
com o Público

MERCADO MUNICIPAL D. PEDRO V - HASTA PÚBLICA

**Atribuição de concessões em regime de ocupação permanente
de locais de venda**

Dr. José António Pinto Belo, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, no uso das competências delegadas e nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 91.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que por deliberação, levada a cabo na reunião da Câmara Municipal realizada em 22 de Outubro de 2012 e ao abrigo do que se dispõe no art.º 10.º, n.º 1, do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra, se vai proceder a Hasta Pública para atribuição de concessões de ocupação permanente de locais de venda no Mercado Municipal D. Pedro V, de acordo com a seguinte distribuição:

Tipo de Local de Venda	Sector de Actividade	N.º. de Concessões
Lojas Interiores	Talhos gerais	2
Lojas Interiores	Talhos especiais	12
Lojas Interiores	Lacticínios	1
Lojas Interiores	Pão, Pastelaria e Produtos Afins	1
Lojas Interiores	Pescado Congelado e Transformado	6
Lojas Interiores	Flores, Plantas e Sementes	1
Lojas Interiores	Diversos	21
Lojas Interiores	Frutas Frescas e Secas	4
Lojas Interiores	Vestuário	8
Bancas	Peixe Fresco	25
Bancas	Produtos Hortícolas	25

A Hasta Pública tem início às 10 horas do dia 29 de Novembro de 2012, no Salão Nobre dos Paços do Município, será presidida pelo Director do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico, Dr. António Veiga Simão, obedecerá às condições gerais estabelecidas no número 2, do presente Edital, destina-se à atribuição, em conformidade com o Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra, das seguintes concessões de ocupação permanente:

1. LOJAS, BANCAS OBJETO DA HASTA PÚBLICA

1.1 LOJAS INTERIORES

Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico

1.1.1 Loja A1

- a) Localização: Piso 0
- b) Área: 22,00 m²
- c) Base de licitação: € 5.500,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 88,00
- e) Sector de actividade: Comercialização de carnes, mercearia ou outros similares.

1.1.2 Loja A15

- a) Localização: Piso 0
- b) Área: 22,00 m²
- c) Base de licitação: € 5.500,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 88,00
- e) Sector de actividade: Comercialização de carnes, mercearia ou outros similares.

1.1.3 Loja A16

- a) Localização: Piso 0
- b) Área: 22,00 m²
- c) Base de licitação: € 5.500,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 88,00
- e) Sector de actividade: Comercialização de carnes, mercearia ou outros similares.

1.1.4 Loja B3

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 13,50 m²
- c) Base de licitação: € 3.400,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 56,00
- e) Sector de actividade: Comercialização de carnes, mercearia ou outros similares.

1.1.5 Loja B8

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 13,50 m²
- c) Base de licitação: € 3.400,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 56,00
- e) Sector de actividade: Comercialização de carnes, mercearia ou outros similares.

1.1.6 Loja B9

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 13,50 m²
- c) Base de licitação: € 3.400,00

Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico

- d) Taxa de ocupação mensal: € 56,00
- e) Sector de actividade: Comercialização de carnes, mercearia ou outros similares.

1.1.7 Loja B10

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 13,50 m²
- c) Base de licitação: € 3.400,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 56,00
- e) Sector de actividade: Comercialização de carnes, mercearia ou outros similares.

1.1.8 Loja B11

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 13,50 m²
- c) Base de licitação: € 3.400,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 56,00
- e) Sector de actividade: Comercialização de carnes, mercearia ou outros similares.

1.1.9 Loja B20

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 14,55 m²
- c) Base de licitação: € 2.200,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 40,50
- e) Sector de actividade: Comercialização de vestuário, acessórios de moda, retrosaria, sapataria ou outros similares.

1.1.10 Loja B22

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 14,55 m²
- c) Base de licitação: € 2.200,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 40,50
- e) Sector de actividade: Comercialização de vestuário, acessórios de moda, retrosaria, sapataria ou outros similares.

1.1.11 Loja B24

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 14,55 m²
- c) Base de licitação: € 2.200,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 40,50
- e) Sector de actividade: Comercialização de vestuário, acessórios de moda, retrosaria, sapataria ou outros similares.

1.1.12 Loja C6

- a) Localização: Piso 0
- b) Área: 10,50 m²
- c) Base de licitação: € 2.650,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 44,00
- e) Sector de actividade: Comercialização de carnes, mercearia ou outros similares.

1.1.14 Loja D4

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 9,66 m²
- c) Base de licitação: € 2.450,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 40,00
- e) Sector de actividade: Comercialização de carnes, mercearia ou outros similares.

1.1.15 Loja D6

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 9,66 m²
- c) Base de licitação: € 2.450,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 40,00
- e) Sector de actividade: Comercialização de carnes, mercearia ou outros similares.

1.1.16 Loja D9

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 9,66 m²-*
- c) Base de licitação: € 2.450,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 40,00
- e) Sector de actividade: Comercialização de carnes, mercearia ou outros similares.

1.1.17 Loja D10

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 9,66 m²
- c) Base de licitação: € 2.450,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 40,00
- e) Sector de actividade: Comercialização de carnes, mercearia ou outros similares.

1.1.18 Loja D11

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 9,66 m²
- c) Base de licitação: € 2.450,00

Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico

- d) Taxa de ocupação mensal: € 40,00
- e) Sector de actividade: Comercialização de carnes, mercearia ou outros similares.

1.1.19 Loja D16

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 9,66 m²
- c) Base de licitação: € 1.450,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 27,00
- e) Sector de actividade: Comercialização de vestuário, acessórios de moda, retrosaria, sapataria ou outros similares.

1.1.20 Loja D17

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 9,66 m²
- c) Base de licitação: € 1.450,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 27,00
- e) Sector de actividade: Comercialização de vestuário, acessórios de moda, retrosaria, sapataria ou outros similares.

1.1.22 Loja D24

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 9,66 m²
- c) Base de licitação: € 1.450,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 27,00
- e) Sector de actividade: Comercialização de vestuário, acessórios de moda, retrosaria, sapataria ou outros similares.

1.1.22 Loja D25/D26

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 22,82 m²
- c) Base de licitação: € 3.450,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 62,10
- e) Sector de actividade: Comercialização de vestuário, acessórios de moda, retrosaria, sapataria ou outros similares.

1.1.23 Loja E5

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 5,76 m²
- c) Base de licitação: € 900,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 16,20
- e) Sector de actividade: Comercialização de lacticínios.

1.1.24 Loja F10

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 5,76 m²
- c) Base de licitação: € 900,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 16,20
- e) Sector de actividade: Comercialização de pão, pastelaria e produtos afins.

1.1.25 Loja G1

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 7,70 m²
- c) Base de licitação: € 1.200,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 21,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de pescado congelado e transformado.

1.1.26 Loja G4

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 7,56 m²
- c) Base de licitação: € 1.150,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 21,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de pescado congelado e transformado.

1.1.27 Loja G6

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 15,47 m²
- c) Base de licitação: € 2.350,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 43,20
- e) Sector de actividade: Comercialização de pescado congelado e transformado.

1.1.28 Loja G7

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 15,73 m²
- c) Base de licitação: € 2.400,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 43,20
- e) Sector de actividade: Comercialização de pescado congelado e transformado.

1.1.29 Loja G11

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 15,58 m²
- c) Base de licitação: € 2.350,00

Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico

- d) Taxa de ocupação mensal: € 43,20
- e) Sector de actividade: Comercialização de pescado congelado e transformado.

1.1.30 Loja G15

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 15,58 m²
- c) Base de licitação: € 2.350,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 43,20
- e) Sector de actividade: Comercialização de pescado congelado e transformado.

1.1.31 Loja H4

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 12,38 m²
- c) Base de licitação: € 1.900,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 35,10
- e) Sector de actividade: Comercialização de flores, plantas e sementes.

1.1.32 Loja J1

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 11,40 m²
- c) Base de licitação: € 2.850,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 51,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de artigos diversos, não coincidentes com os sectores específicos existentes, dependente de aceitação do Presidente da Câmara e de parecer prévio, quando aplicável.

1.1.33 Loja N3

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 8,65 m²
- c) Base de licitação: € 1.300,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 24,30
- e) Sector de actividade: Comercialização de frutas frescas e secas.

1.1.34 Loja N6

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 8,65 m²
- c) Base de licitação: € 1.300,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 24,30
- e) Sector de actividade: Comercialização de frutas frescas e secas.

1.1.35 Loja N7/N8

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 17,45 m²
- c) Base de licitação: € 2.650,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 48,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de frutas frescas e secas.

1.1.36 Loja N13

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 8,65 m²
- c) Base de licitação: € 1.300,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 24,30
- e) Sector de actividade: Comercialização de Vestuário, acessórios de moda, retrosaria, sapataria ou outros similares.

1.1.37 Loja N17/N18

- a) Localização: Piso 1
- b) Área: 17,45 m²
- c) Base de licitação: € 2.650,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 48,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de frutas frescas e secas.

1.1.38 Loja T9

- a) Localização: Piso 2
- b) Área: 15,45 m²
- c) Base de licitação: € 3.900,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 68,80
- e) Sector de actividade: Comercialização de artigos diversos, não coincidentes com os sectores específicos existentes, dependente de aceitação do Presidente da Câmara e de parecer prévio, quando aplicável.

1.1.39 Loja T10

- a) Localização: Piso 2
- b) Área: 15,45 m²
- c) Base de licitação: € 3.900,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 68,80
- e) Sector de actividade: Comercialização de artigos diversos, não coincidentes com os sectores específicos existentes, dependente de aceitação do Presidente da Câmara e de parecer prévio, quando aplicável.

Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico

1.1.40 Loja T11

- a) Localização: Piso 2
- b) Área: 12,98 m²
- c) Base de licitação: € 3.250,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 55,90
- e) Sector de actividade: Comercialização de artigos diversos, não coincidentes com os sectores específicos existentes, dependente de aceitação do Presidente da Câmara e de parecer prévio, quando aplicável.

1.1.41 Loja T12

- a) Localização: Piso 2
- b) Área: 13,20 m²
- c) Base de licitação: € 3.300,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 60,20
- e) Sector de actividade: Comercialização de artigos diversos, não coincidentes com os sectores específicos existentes, dependente de aceitação do Presidente da Câmara e de parecer prévio, quando aplicável.

1.1.42 Loja T13

- a) Localização: Piso 2
- b) Área: 13,20 m²
- c) Base de licitação: € 3.300,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 60,20
- e) Sector de actividade: Comercialização de artigos diversos, não coincidentes com os sectores específicos existentes, dependente de aceitação do Presidente da Câmara e de parecer prévio, quando aplicável.

1.1.43 Loja T16

- a) Localização: Piso 2
- b) Área: 8,12 m²
- c) Base de licitação: € 2.050,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 38,70
- e) Sector de actividade: Comércio criativo de artigos diversos, não coincidentes com sectores específicos, dependente de aceitação do Presidente da Câmara e de parecer prévio, quando aplicável.

1.1.44 Loja T17

- a) Localização: Piso 2
- b) Área: 8,12 m²
- c) Base de licitação: € 2.050,00

Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico

- d) Taxa de ocupação mensal: € 38,70
- e) Sector de actividade: Comércio criativo de artigos diversos, não coincidentes com sectores específicos, dependente de aceitação do Presidente da Câmara e de parecer prévio, quando aplicável.

1.1.45 Loja T18

- a) Localização: Piso 2
- b) Área: 8,12 m²
- c) Base de licitação: € 2.050,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 38,70
- e) Sector de actividade: Comércio criativo de artigos diversos, não coincidentes com sectores específicos, dependente de aceitação do Presidente da Câmara e de parecer prévio, quando aplicável.

1.1.46 Loja T19

- a) Localização: Piso 2
- b) Área: 8,12 m²
- c) Base de licitação: € 2.050,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 38,70
- e) Sector de actividade: Comércio criativo de artigos diversos, não coincidentes com sectores específicos, dependente de aceitação do Presidente da Câmara e de parecer prévio, quando aplicável.

1.1.47 Loja T20

- a) Localização: Piso 2
- b) Área: 8,12 m²
- c) Base de licitação: € 2.050,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 38,70
- e) Sector de actividade: Comércio criativo de artigos diversos, não coincidentes com sectores específicos, dependente de aceitação do Presidente da Câmara e de parecer prévio, quando aplicável.

1.1.48 Loja T21

- a) Localização: Piso 2
- b) Área: 8,12 m²
- c) Base de licitação: € 2.050,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 38,70
- e) Sector de actividade: Comércio criativo de artigos diversos, não coincidentes com sectores específicos, dependente de aceitação do Presidente da Câmara e de parecer prévio, quando aplicável.

1.1.49 Loja T22

- a) Localização: Piso 2
- b) Área: 8,12 m²

Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico

- c) Base de licitação: € 2.050,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 38,70
- e) Sector de actividade: Comércio criativo de artigos diversos, não coincidentes com sectores específicos, dependente de aceitação do Presidente da Câmara e de parecer prévio, quando aplicável.

1.1.50 Loja T23

- a) Localização: Piso 2
- b) Área: 8,63 m²
- c) Base de licitação: € 2.200,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 38,70
- e) Sector de actividade: Comercialização de artigos diversos, não coincidentes com os sectores específicos existentes, dependente de aceitação do Presidente da Câmara e de parecer prévio, quando aplicável.

1.1.51 Loja T24

- a) Localização: Piso 2
- b) Área: 8,63 m²
- c) Base de licitação: € 2.200,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 38,70
- e) Sector de actividade: Comercialização de artigos diversos, não coincidentes com os setores específicos existentes, dependente de aceitação do Presidente da Câmara e de parecer prévio, quando aplicável.

1.1.52 Loja T25

- a) Localização: Piso 2
- b) Área: 8,63 m²
- c) Base de licitação: € 2.200,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 38,70
- e) Sector de actividade: Comercialização de artigos diversos, não coincidentes com os setores específicos existentes, dependente de aceitação do Presidente da Câmara e de parecer prévio, quando aplicável.

1.1.53 Loja T26

- a) Localização: Piso 2
- b) Área: 8,63 m²
- c) Base de licitação: € 2.200,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 38,70
- e) Sector de actividade: Comercialização de artigos diversos, não coincidentes com os setores específicos existentes, dependente de

Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico

aceitação do Presidente da Câmara e de parecer prévio, quando aplicável.

1.1.54 Loja T27

- a) Localização: Piso 2
- b) Área: 8,63 m²
- c) Base de licitação: € 2.200,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 38,70
- e) Sector de actividade: Comercialização de artigos diversos, não coincidentes com os setores específicos existentes, dependente de aceitação do Presidente da Câmara e de parecer prévio, quando aplicável.

1.1.55 Loja T28

- a) Localização: Piso 2
- b) Área: 8,63 m²
- c) Base de licitação: € 2.200,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 38,70
- e) Sector de actividade: Comercialização de artigos diversos, não coincidentes com os setores específicos existentes, dependente de aceitação do Presidente da Câmara e de parecer prévio, quando aplicável.

1.1.56 Loja T29

- a) Localização: Piso 2
- b) Área: 8,63 m²
- c) Base de licitação: € 2.200,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 38,70
- e) Sector de actividade: Comercialização de artigos diversos, não coincidentes com os setores específicos existentes, dependente de aceitação do Presidente da Câmara e de parecer prévio, quando aplicável.

1.1.57 Loja T30

- a) Localização: Piso 2
- b) Área: 16,85 m²
- c) Base de licitação: € 4.250,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 73,10
- e) Sector de actividade: Comercialização de artigos diversos, não coincidentes com os setores específicos existentes, dependente de aceitação do Presidente da Câmara e de parecer prévio, quando aplicável.

Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico

1.2. BANCAS

1.2.1 – Bancas de Peixe Fresco

1.2.1.1 Banca | 1/12

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 3,00 ml
- c) Base de licitação: € 1.800,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 30,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

1.2.1.2 Banca | 5

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 1,20 ml
- c) Base de licitação: € 750,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 20,40
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

1.2.1.3 Banca | 6

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 1,20 ml
- c) Base de licitação: € 750,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 20,40
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

1.2.1.4 Banca | 11/12

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 2,40 ml
- c) Base de licitação: € 1.450,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 30,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

1.2.1.5 Banca | 13/14

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 2,40 ml
- c) Base de licitação: € 1.450,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 30,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

1.2.1.6 Banca | 15/16

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 3,00 ml
- c) Base de licitação: € 1.800,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 30,69
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico

1.2.1.7 Banca I 17/I 18

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 3,00 ml
- c) Base de licitação: € 1.800,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 30,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

1.2.1.8 Banca I 21

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 1,20 ml
- c) Base de licitação: € 750,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 20,40
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

1.2.1.9 Banca I 22

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 1,20 ml
- c) Base de licitação: € 750,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 20,40
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

1.2.1.10 Banca I 27/I 28

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 2,40 ml
- c) Base de licitação: € 1.450,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 30,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

1.2.1.11 Banca I 29/I 30

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 2,40 ml
- c) Base de licitação: € 1.450,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 30,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

1.2.1.12 Banca I 31/I 32

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 3,00 ml
- c) Base de licitação: € 1.800,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 30,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

1.2.1.13 Banca I 35

- a) Localização: Piso 1

Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico

- b) Dimensão: 1,20 ml
- c) Base de licitação: € 750,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 20,40
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

1.2.1.14 Banca I 36

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 1,20 ml
- c) Base de licitação: € 750,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 20,40
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

1.2.1.15 Banca I 37/I 38

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 2,40 ml
- c) Base de licitação: € 1.450,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 30,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

1.2.1.16 Banca I 41/I 42

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 3,00 ml
- c) Base de licitação: € 1.800,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 30,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

1.2.1.17 Banca I 43/I 44

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 2,40 ml
- c) Base de licitação: € 1.450,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 30,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

1.2.1.18 Banca I 45/I 46

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 2,40 ml
- c) Base de licitação: € 1.450,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 30,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

1.2.1.19 Banca I 47/I 48

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 3,00 ml
- c) Base de licitação: € 1.800,00

Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico

- d) Taxa de ocupação mensal: € 30,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

1.2.1.20 Banca I 49/I 50

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 2,40 ml
- c) Base de licitação: € 1.450,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 30,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

1.2.1.21 Banca I 53

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 1,20 ml
- c) Base de licitação: € 750,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 20,40
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

1.2.1.22 Banca I 54

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 1,20 ml
- c) Base de licitação: € 750,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 20,40
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

1.2.1.23 Banca I 55/56

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 2,40 ml
- c) Base de licitação: € 1.450,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 30,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

1.2.1.24 Banca I 60

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 1,20 ml
- c) Base de licitação: € 750,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 20,40
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

1.2.1.25 Banca I 61

- a) Localização: Piso 1
- b) Dimensão: 1,20 ml
- c) Base de licitação: € 750,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 20,40
- e) Sector de actividade: Comercialização de peixe fresco.

Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico

1.2.2 – Bancas de Produtos Hortícolas

1.2.2.1 Banca M2/M3

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 2,00 ml
- c) Base de licitação: € 400,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 20,40
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

1.2.2.2 Banca M5/M6

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 2,00 ml
- c) Base de licitação: € 400,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 20,40
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

1.2.2.3 Banca M9

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 1,00 ml
- c) Base de licitação: € 200,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 10,20
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

1.2.2.4 Banca M12

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 3,00 ml
- c) Base de licitação: € 600,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 30,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

1.2.2.5 Banca M13

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 3,00 ml
- c) Base de licitação: € 600,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 30,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

1.2.2.6 Banca M14/M15

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 2,00 ml
- c) Base de licitação: € 400,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 20,40
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico

1.2.2.7 Banca M16

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 1,00 ml
- c) Base de licitação: € 200,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 10,20
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

1.2.2.8 Banca M21

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 1,00 ml
- c) Base de licitação: € 200,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 10,20
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

1.2.2.9 Banca M25

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 3,00 ml
- c) Base de licitação: € 600,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 30,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

1.2.2.10 Banca M28

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 1,00 ml
- c) Base de licitação: € 200,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 10,20
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

1.2.2.11 Banca M29/M30

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 2,00 ml
- c) Base de licitação: € 400,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 20,40
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

1.2.2.12 Banca M31/M32

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 2,00 ml
- c) Base de licitação: € 400,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 20,40
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

1.2.2.13 Banca M33

- a) Localização: Piso 0

Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico

- b) Dimensão: 1,00 ml
- c) Base de licitação: € 200,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 10,20
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

1.2.2.14 Banca M34/M35

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 2,00 ml
- c) Base de licitação: € 400,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 20,40
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

1.2.2.15 Banca M38/M39

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 2,00 ml
- c) Base de licitação: € 400,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 20,40
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

1.2.2.16 Banca M40

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 1,00 ml
- c) Base de licitação: € 200,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 10,20
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

1.2.2.17 Banca M48

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 3,00 ml
- c) Base de licitação: € 600,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 30,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

1.2.2.18 Banca M49

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 3,00 ml
- c) Base de licitação: € 600,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 30,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

1.2.2.19 Banca M50/M51

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 2,00 ml
- c) Base de licitação: € 400,00

Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico

- d) Taxa de ocupação mensal: € 20,40
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

1.2.2.20 Banca M52

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 1,00 ml
- c) Base de licitação: € 200,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 10,20
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

1.2.2.21 Banca M53/M54

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 2,00 ml
- c) Base de licitação: € 400,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 20,40
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

1.2.2.22 Banca M55/M56

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 2,00 ml
- c) Base de licitação: € 400,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 20,40
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

1.2.2.23 Banca M57

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 1,00 ml
- c) Base de licitação: € 200,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 10,20
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

1.2.2.24 Banca M58/M59

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 2,00 ml
- c) Base de licitação: € 400,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 20,40
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

1.2.2.25 Banca M60

- a) Localização: Piso 0
- b) Dimensão: 3,00 ml
- c) Base de licitação: € 600,00
- d) Taxa de ocupação mensal: € 30,60
- e) Sector de actividade: Comercialização de produtos hortícolas.

2 CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1 Cada loja ou banca será licitada separadamente.
- 2.2 A base de licitação definida para cada concessão é apresentada em euros e resulta da aplicação dos seguintes valores padrão:
- 2.2.1 Lojas interiores:
- a) Lojas - € 250,00 por m²
 - b) Tendras - € 150,00 por m²
 - c) Talhos Gerais - € 250,00 por m²
 - d) Talhos Especiais - € 250,00 por m²
- 2.2.2 Bancas:
- a) Bancas de Peixe Fresco - € 600,00 por metro linear
 - b) Bancas de Produtos Hortícolas - € 200,00 por metro linear
- 2.3. O valor resultante, para cada base de licitação, da aplicação de valores padrão definidos no parágrafo anterior será arredondado para a meia centena de euros seguinte.
- 2.4. Os lanços não poderão ser inferiores a:
- 2.4.1 Lojas interiores:
- a) Lojas - € 100,00
 - b) Tendras - € 50,00
 - c) Talhos gerais - € 100,00
 - d) Talhos especiais - € 100,00
- 2.4.2 Bancas:
- a) Bancas de Peixe Fresco - € 100,00
 - b) Bancas de Produtos Hortícolas - € 50,00
- 2.5 A praça é dirigida por uma comissão composta pelo Dr. António Veiga Simão, Director do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico, pelo Dr. Miguel Branquinho, Técnico Superior dos Serviços do Mercado e pela Dr.^a. Brígida Mateus, como elementos efectivos, pela Dr.^a. Maria Antónia Lucas da Silva, do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico e pela Dr.^a. Ana Marques da Divisão de Educação, como elementos suplentes que, em caso de impedimento, substituirão os elementos efectivos.
- 2.6 Para além da comissão o acto público poderá integrar outros elementos para prestação de apoio técnico e administrativo.

Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico

- 2.7 Os licitantes serão identificados presencialmente através de apresentação do cartão do cidadão, ou, em alternativa, o bilhete de identidade e número de identificação fiscal, ou, quando não sejam os próprios, devem os seus mandatários ou representantes legais designados para o efeito exhibir documentos que comprovem os poderes de procuração ou representação.
- 2.8 Em caso de manifesta impossibilidade de apresentação dos documentos referidos no número anterior, pode o presidente da comissão admitir a participação dos mandatários ou representantes que se encontrem nessa situação, ficando as adjudicações que eventualmente tenham arrematado condicionadas à apresentação de tais documentos durante o dia útil imediato.
- 2.9 A praça inicia-se com a leitura do Edital que a publicitou, que poderá ser dispensada mediante a concordância de todos os presentes e com a fixação de um período para prestação de esclarecimentos caso seja manifestada por alguns dos interessados essa necessidade.
- 2.10 Terminado o período de esclarecimentos, é anunciada a primeira concessão colocada a arrematação, anunciando o valor da respectiva base de licitação e do lanço mínimo e aberto o período de apresentação de lanços por parte dos licitantes.
- 2.11 A licitação termina quando o presidente da comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto, ficando provisoriamente adjudicada a concessão ao respectivo licitante.
- 2.12 O procedimento repete-se para cada uma das concessões colocadas em arrematação.
- 2.13 Cada pessoa singular ou colectiva pode arrematar até ao máximo de duas concessões de locais de venda no Mercado Municipal D. Pedro V, em cujo cômputo se incluem as concessões referentes a locais de venda e contando para esse número as concessões que já sejam detidas no mesmo Mercado.
- 2.14 Em caso algum será permitida a associação de titulares de onde resulte a união, na mesma pessoa ou entidade, de número superior a duas concessões de locais de venda.
- 2.15 Para efeitos de aplicação do número 2.13, considera-se como concessão de local de venda nos mercados municipais do concelho de Coimbra todo e qualquer espaço físico, perfeitamente delimitado e sem qualquer separação ou divisão física permanente no seu interior, a que

Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico

corresponde apenas um único alvará de concessão ou qualquer outro título constitutivo de direito de ocupação e exploração.

- 2.16 Terminada a hasta pública e não se encontrando adjudicadas todas as lojas ou bancas objecto da mesma, abrir-se-á novo período de arrematação, se assim for determinado pelo presidente da comissão e após o intervalo de tempo que o mesmo fixar, processo que poderá ser repetido caso subsistam lojas ou bancas que não tenham sido adjudicados.
- 2.17 Finda a hasta pública será lavrada Acta Avulsa de Arrematação, assinada pela comissão e elaborados Autos de Arrematação, um por cada concessão adjudicada, em triplicado, fornecendo-se um exemplar ao adjudicatário para efeitos de pagamento da primeira prestação da taxa de arrematação, após assinatura pelos membros da comissão e pelo adjudicatário provisório ou seu representante.
- 2.18 As eventuais reclamações ao acto público de arrematação regular-se-ão pelo Código do Procedimento Administrativo na parte aplicável.
- 2.19 De todos os documentos de identificação e credenciação dos licitantes ou seus mandatários ou representantes, da acta avulsa de arrematação, dos autos de adjudicação e dos eventuais requerimentos de recurso ou reclamação será constituído processo, que será presente em reunião da Câmara Municipal, acompanhado de informação dos serviços municipais, para apreciação e votação dos requerimentos de recurso ou reclamação e para adjudicação definitiva das arrematações ocorridas.
- 2.20 A Câmara Municipal reserva-se o direito de não tornar efectiva a adjudicação de qualquer das concessões quando haja fundado indício de ter existido conluio entre os licitantes ou quando entenda que não estão salvaguardados os interesses municipais ou públicos.
- 2.21 As arrematações ocorridas no acto da Hasta Pública obrigam o adjudicatário a proceder ao pagamento da taxa de arrematação, correspondente ao valor do lanço arrematado acrescido de IVA à taxa legal, da seguinte forma:
 - 2.21.1 Primeira prestação de 30%, a liquidar no próprio dia da Hasta Pública;
 - 2.21.2 Segunda e última prestação de 70%, a liquidar contra a entrega do Alvará de Concessão, que deverá ser obtido junto dos Serviços Administrativos do Mercado Municipal

Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico

D. Pedro V no prazo máximo de 30 dias após a data da adjudicação definitiva pela Câmara Municipal.

- 2.22 A não liquidação de qualquer das prestações implica a perda dos direitos obtidos a título de adjudicação provisória ou definitiva, bem como a perda a favor do Município das importâncias entretanto pagas como primeira prestação, caso não seja liquidada dentro do prazo final estabelecido a importância correspondente à segunda prestação.
- 2.23 O direito de ocupação das lojas ou bancas é titulado por Alvará de Concessão, para cuja elaboração os adjudicatários deverão apresentar os seguintes documentos até ao 5.º dia útil anterior ao último dia do prazo para liquidação da segunda e última prestação da taxa de arrematação, sob pena de incorrer na situação prevista no parágrafo anterior:
- a) Documento comprovativo de que se encontram em situação regularizada perante o Estado em matéria de contribuições e impostos;
 - b) Documento comprovativo de que se encontra regularizada a sua situação contributiva perante a Segurança Social;
 - c) Fotocópia do cartão do cidadão, ou, em alternativa, o número de identificação fiscal e do bilhete de identidade, no caso de pessoas singulares;
 - d) Fotocópia do cartão de identificação de pessoa colectiva e dos cartões de cidadão dos representantes legais, no caso de pessoas colectivas;
 - e) Certidão de matrícula da sociedade e de teor do pacto social, no caso de pessoas colectivas;
 - f) Fotocópia do cartão de empresário em nome individual e do bilhete de identidade, no caso de empresário individual.
- 2.24 O pagamento prévio da taxa mensal de ocupação de cada concessão começa no mês seguinte àquele em que é feita a entrega do Alvará de Concessão, devendo, a partir daí, ocorrer até ao dia 8 do mês a que respeita ou ao dia útil imediato, em conformidade com os valores fixados na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais em vigor, ou poderá ser feito, acrescido de juros de mora à taxa legal, até ao dia 23 do mesmo mês ou ao dia útil imediato, a partir do qual é emitida certidão de dívida para efeitos de processo de execução fiscal.
- 2.25 Os adjudicatários definitivos das concessões são obrigados a iniciar a actividade dentro do prazo estabelecido no Regulamento ou do que lhe for imposto para o efeito, sob pena de deliberação de caducidade da

Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico

concessão, sem direito à restituição das importâncias já pagas a título de taxa de arrematação ou taxa de ocupação, salvo motivos devidamente justificados e aceites pelo responsável do pelouro do Mercado Municipal D. Pedro V.

- 2.26 Os adjudicatários definitivos assumem o estatuto de titulares de concessões em regime de ocupação permanente com a entrega do Alvará de Concessão, momento a partir do qual ficam obrigados ao cumprimento integral do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra.

3 CONDIÇÕES ESPECIAIS COMUNS AOS LOCAIS DE VENDA (BANCAS E LOJAS)

- 3.1 A Câmara Municipal não assume qualquer responsabilidade pela eventual inviabilidade técnica ou legal de instalação e funcionamento da actividade que os concessionários pretendam desenvolver nas lojas aquando da arrematação.
- 3.2 Os interessados poderão visitar os espaços disponíveis para hasta pública, os quais, serão adjudicados nas condições em que se encontram.
- 3.3 Constituem obrigações dos titulares de concessões em regime de ocupação permanente, designadamente:
- 3.3.1 Adquirir os materiais, artigos, utensílios, produtos e géneros necessários ao funcionamento e ao exercício da actividade;
 - 3.3.2 Suportar os encargos relativos a equipamentos e obras, a efectuar, mediante prévia autorização da Câmara Municipal, necessárias para a adaptação ao ramo de comércio a exercer ou para dar satisfação a imposições legais ou regulamentares, e, bem assim, os relativos a deteriorações e prejuízos imputáveis ao pessoal ao seu serviço ou aos frequentadores;
 - 3.3.3 Suportar as despesas de natureza administrativa, fiscal e policiais relativas ao funcionamento, tais como licenças, contribuições e impostos, taxas, encargos sociais e outros;

4 CONDIÇÕES ESPECIAIS COMUNS A LOJAS

Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico

- 4.1 Constituem obrigações especiais dos titulares de concessões em regime de ocupação permanente, para além das referidas no ponto 2, as seguintes:
- 4.1.1 Requisitar e instalar os contadores de água, energia eléctrica e gás natural, bem como suportar os encargos com os respectivos consumos;
 - 4.1.2 Celebrar e manter actualizado contrato de seguro de responsabilidade civil que possa resultar da actividade bem como de seguro de incêndio abrangendo as lojas;
 - 4.1.3 Promover a conservação, higienização, limpeza e desenvolvimento de medidas de prevenção e eliminação de pragas no interior das respectivas lojas até ao limite com os espaços comuns do mercado, a levar a efeito em conformidade com plano específico sujeito a aprovação prévia por parte da autoridade sanitária veterinária municipal;

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município, no edifício do Mercado Municipal D. Pedro V, nas sedes das Juntas de Freguesia e nos demais lugares do uso e costume.

Paços do Município de Coimbra, 12 de Novembro de 2012

O Vereador da Câmara Municipal,
no uso de competências delegadas.

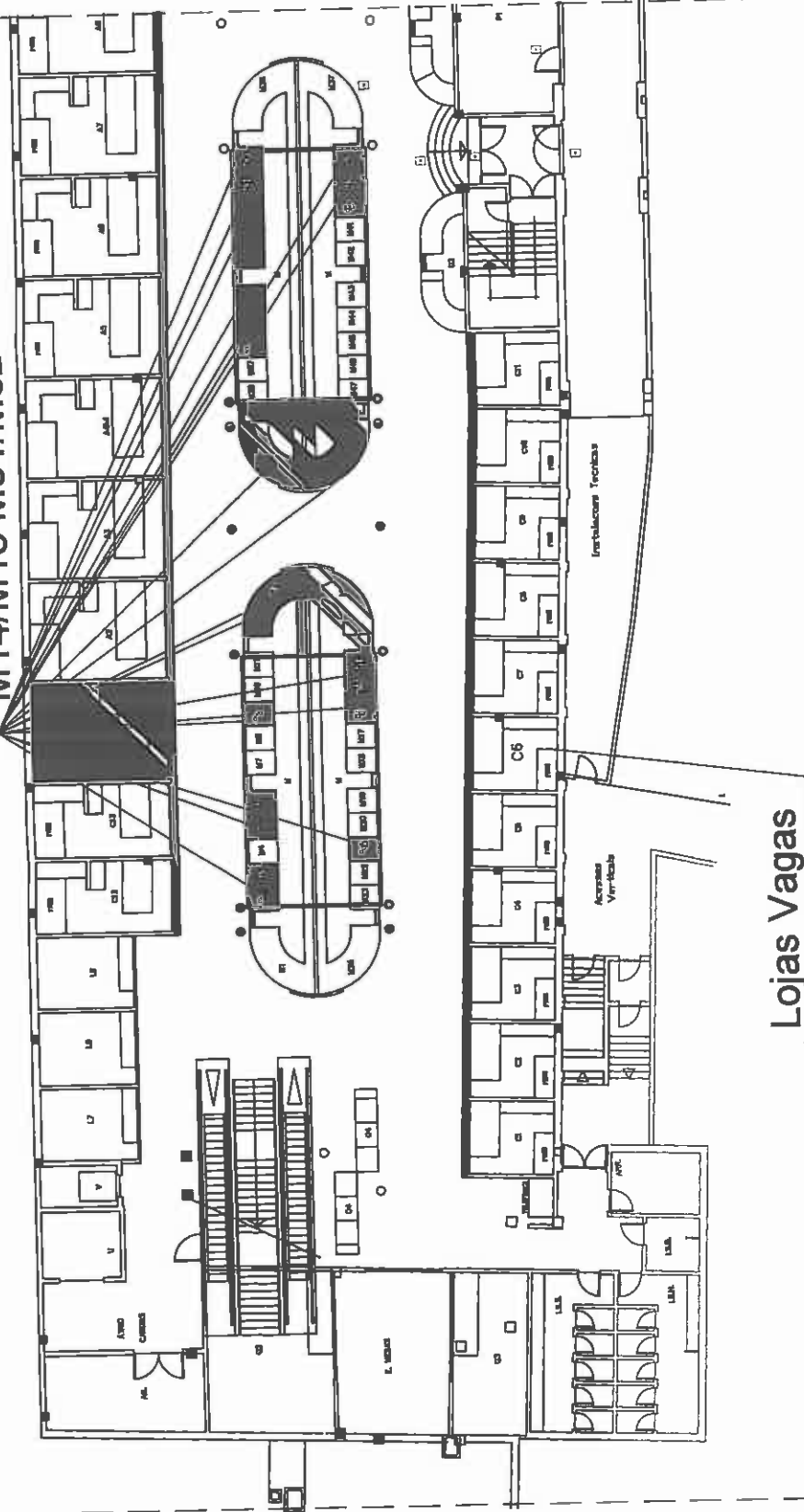


Dr. José António Pinto Belo

Bancas Vagas

- M2/M3
- M5/M6
- M9
- M12
- M13
- M14/M15
- M16
- M21
- M25
- M28
- M29/M30
- M31/M32
- M33
- M34/M35
- M38/M39
- M40
- M48

Hortaliças

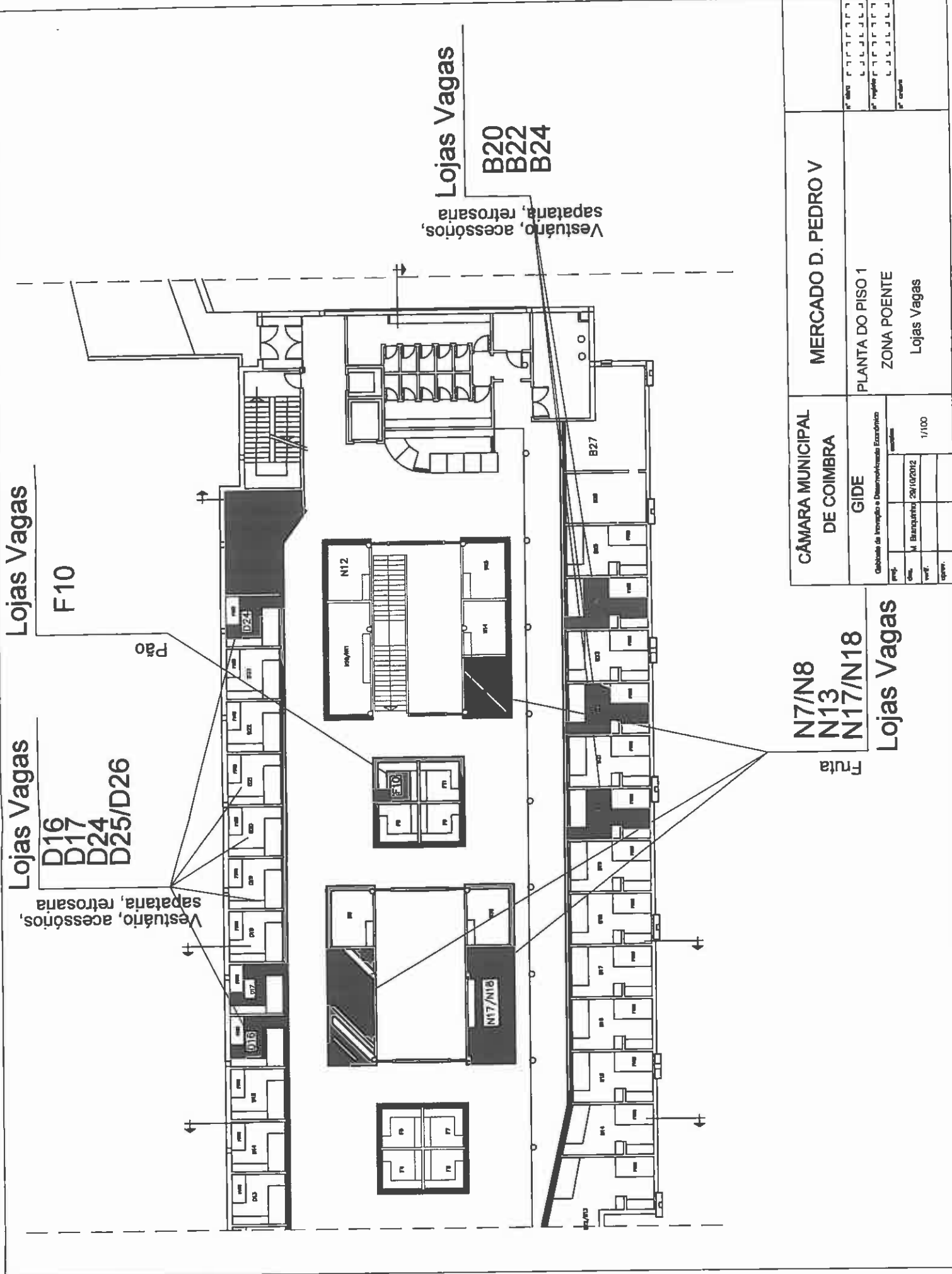


Lojas Vagas

C6

Talho, Mercaria

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA	MERCADO D. PEDRO V	1º andar	7
	PLANTA DO PISO 0 ZONA CENTRAL Lojas e Bancas Vagas	2º andar	7
GIDE Divisão de Inovação e Desenvolvimento Económico Local		3º andar	7
	Proj.		
Auto.	J. Branquinho	28/10/2012	
Verif.			
Apov.			
			1/100



MERCADO D. PEDRO V		PLANTA DO PISO 1	
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA		ZONA POENTE	
GIDE		Lojas Vagas	
<small> Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico Rua M. Branco nº 261 3012-012 Coimbra Tel: 351 21 308 0000 Fax: 351 21 308 0001 Email: gide@cm-coimbra.pt </small>			
Escala: 1/100		Data: 20/10/2012	

Lojas Vagas

F10

Lojas Vagas

D16
D17
D24
D25/D26

Vestário, acessórios,
sapataria, retrosaria

Pão

Lojas Vagas

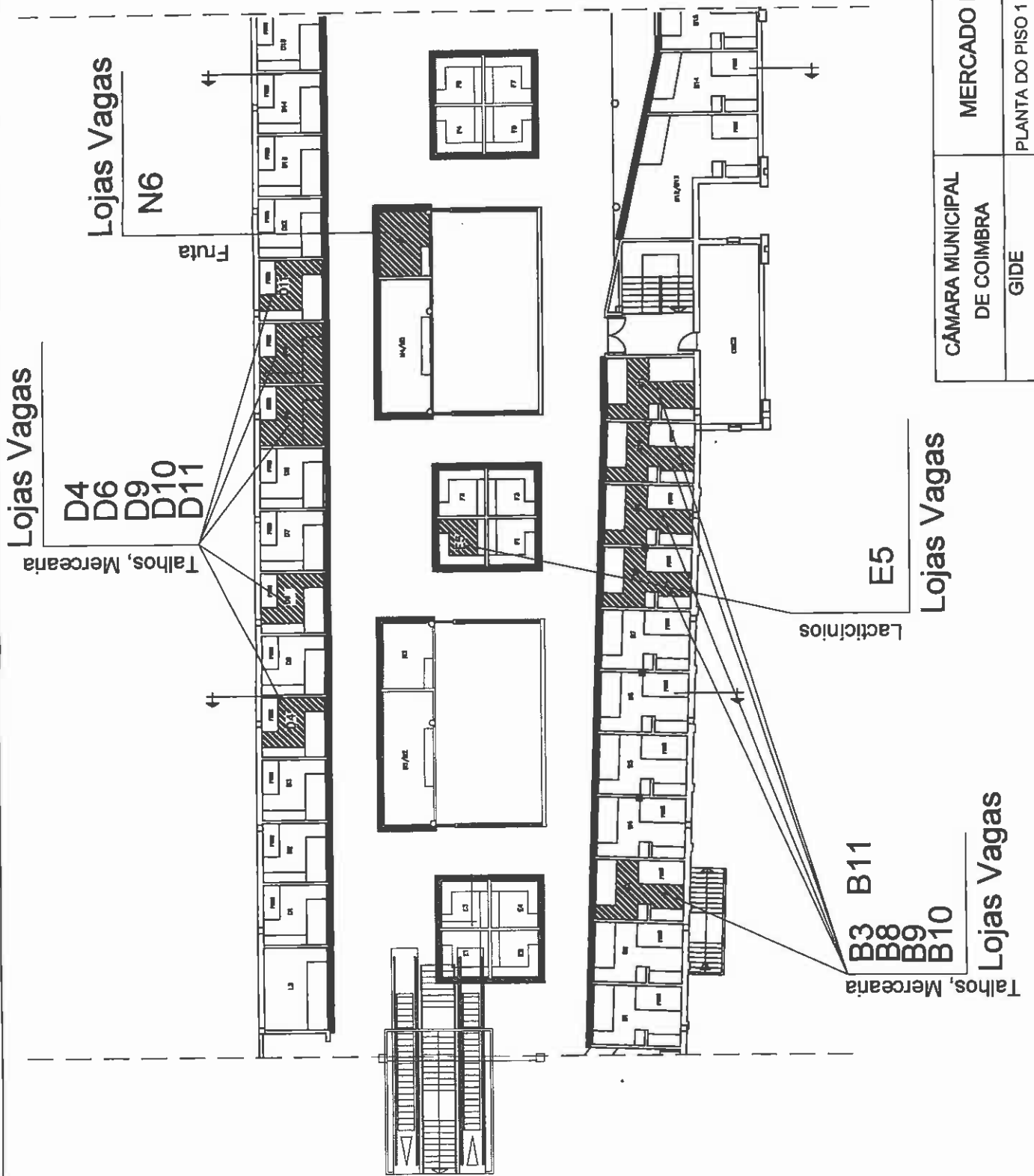
B20
B22
B24

Vestário, acessórios,
sapataria, retrosaria

N7/N8
N13
N17/N18

Fruita

Lojas Vagas



Lojas Vagas
D4
D6
D9
D10
D11
Talhos, Mercaria

Lojas Vagas
N6
Fruita

B3 B11
B8
B9
B10
Lojas Vagas
Talhos, Mercaria

E5
Lojas Vagas
Lactínios

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA		MERCADO D. PEDRO V	
GIDE Gabinete de Investigaçao e Desenvolvimento Económico		PLANTA DO PISO 1 ZONA CENTRAL Lojas Vagas	
Proj.:		Escala:	1/100
Ass.:	M. Barreirinho	Verif.:	
Opere.:	28/10/2012		

Lojas Vagas

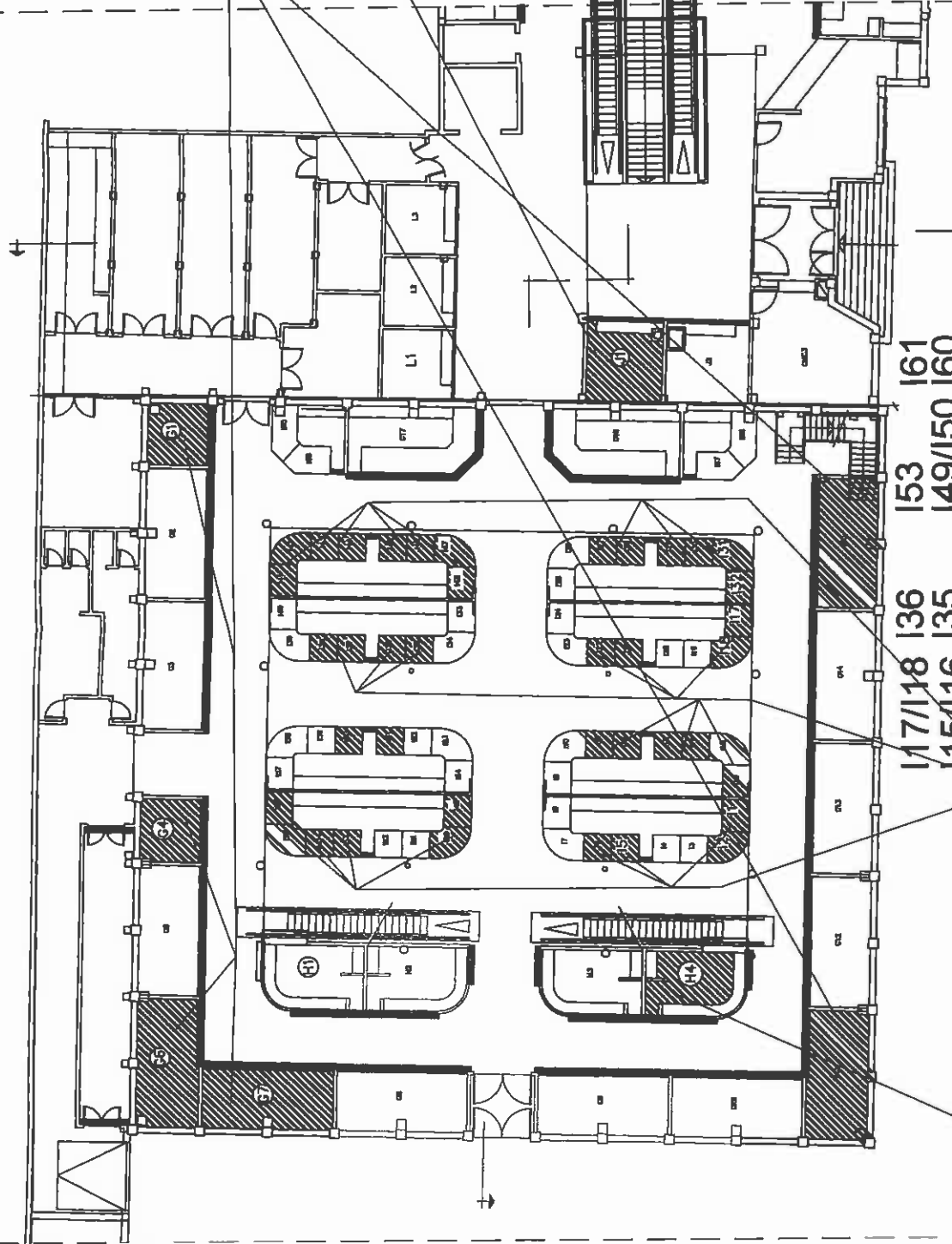
Lojas Vagas

J1

G1
G4
G6
G7
G11
G17

Peixe Congelado

Diversos



- 17/118 136 153 161
- 15/116 135 149/150 160
- 13/114 131/132 147/148 155/156
- 11/112 129/130 145/146 154
- 16 127/128 143/144
- 15 122 141/142
- 11/12 121 137/138

H4
Flores

Bancas Vagas

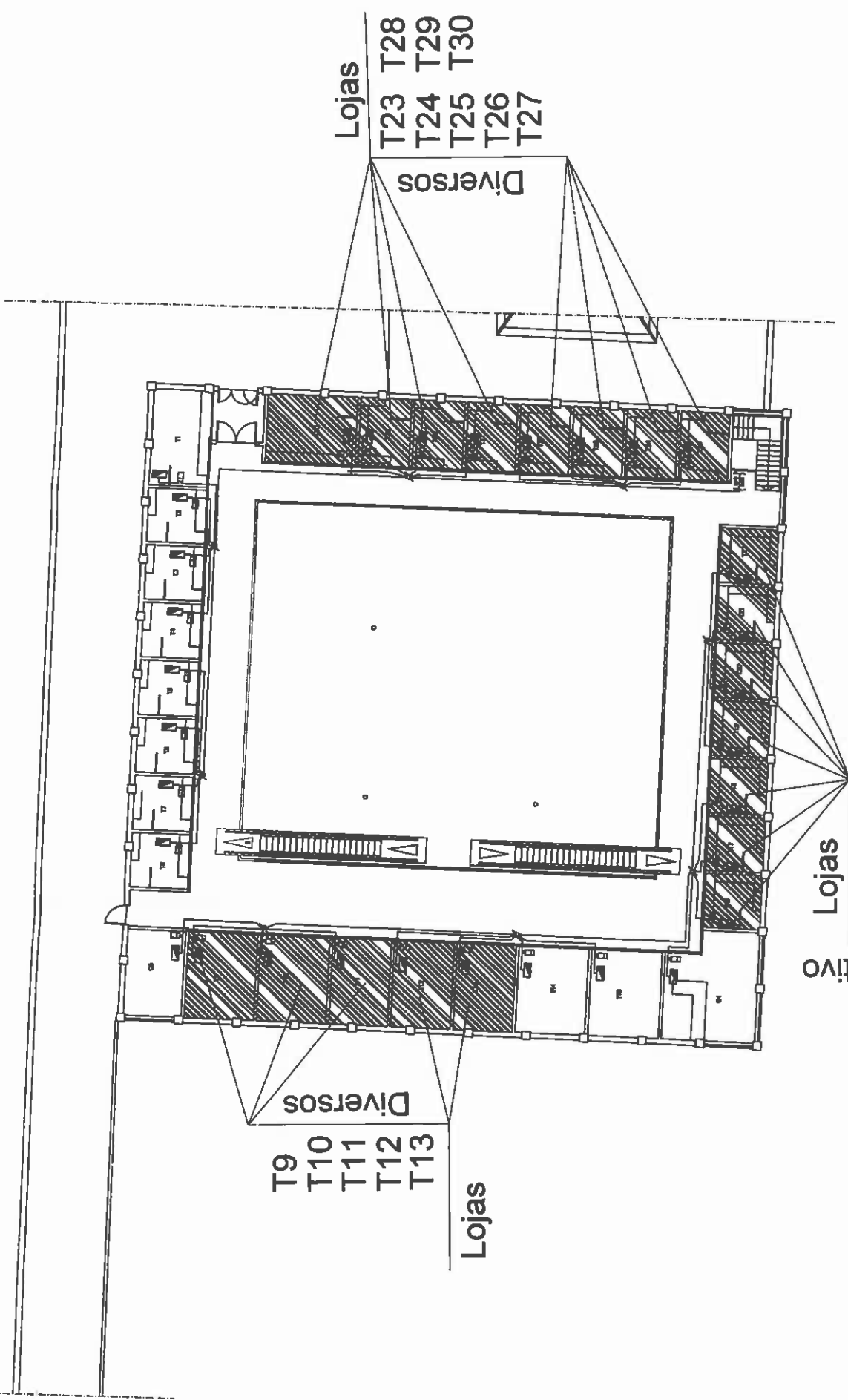
Lojas Vagas

Peixe Fresco

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA		GIDE	
Calçada da República e Desarmamento Económico			
proj.	des.	verif.	aprov.
	M. Branco/Univ. 20/10/2012		1/100

MERCADO D. PEDRO V	
PLANTA DO PISO 1	
ZONA NASCENTE	
Lojas e Bancas Vagas	

n.º loja	F F F F F F F F F F
n.º loja	L L L L L L L L L L
n.º loja	F F F F F F F F F F
n.º loja	L L L L L L L L L L
n.º loja	F F F F F F F F F F



Lojas
T23 T28
T24 T29
T25 T30
T26 T27

Diversos

Lojas
T16 T21
T17 T22
T18 T19
T20

Diversos
Comércio criativo

Lojas
T9 T10
T11 T12
T13

Diversos

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA		MERCADO D. PEDRO V	
GIDE		PLANTA DO PISO 2 SECTOR DE VESTUÁRIO	
Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico		n.º obra	
Localização		n.º registo	
proj. M. Bragança		n.º ordem	
data 28/10/2012			
verif.			
escala 1/200			